



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Processo Seletivo de Afastamento Docente, constituída pela Portaria nº 1154, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições, apresenta os resultados dos recursos interpostos contra o resultado preliminar:

Campus	Nome	Processo/ Requerimento	Resultado
Teixeira de Freitas	Maxwell Francisco da Silva	23334.251418.202 0-69	Recurso indeferido*

*Justificativa do indeferimento em anexo.

Salvador, 07/12/2020

Original assinado

MARCELO LEITE PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente
Comissão Central da Comissão de Processo Seletivo de Afastamento Docente
Portaria nº 1154, de 03 de novembro de 2020



QUADRO DE PONTUAÇÃO

Processo 23334.251305.2020-63 – Maxwell Francisco da Silva

Item	Critério	Comprovantes do Barema	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida	Pontuação homologada pela Comissão Local
I	Tempo de efetivo exercício no IF Baiano	Dados funcionais impressos do SIGEPE ou Termo de entrada em exercício	0,10 por mês	9,00	2,9	2,9 ⁱ
II	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão no IF Baiano ou em outra instituição da rede federal de ensino	Apresentação de cópia de documento de participação no projeto e/ou programa	1,00 por projeto e/ou programa, nos últimos 5 anos	5,00	4,0	4,0 ⁱⁱ
III	Participação como colaborador em projetos de ensino, pesquisa e extensão no IF Baiano ou em outra instituição de ensino	Apresentação de cópia de documento de participação na atividade	0,40 por participação nos últimos 5 anos	2,00	0,4	0,4 ⁱⁱⁱ
IV	Participação em programas de nivelamento, monitoria, tutoria e afins no IF Baiano	Apresentação de declaração de participação na atividade	0,05 por mês no projeto e/ou programa desenvolvido nos últimos 5 anos	5,00		
V	Autoria ou co-autoria de livro na área de atuação ou áreas afins	Apresentação da cópia da capa do livro e ficha catalográfica	2,00 por livro	6,00		
VI	Autor ou co-autor de capítulo de Livro na área de atuação ou áreas afins	Apresentação da cópia da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo do livro	1,00 por capítulo	3,00		

Handwritten signature



VII	Autor ou co-autor de artigos científicos na área de atuação	Apresentação de cópia do artigo com qualis A1, A2, A3 e A4	2,00 por artigo nos últimos 5 anos	10,00		
VIII	Autor ou co-autor de artigos científicos na área de atuação	Apresentação de cópia do artigo com qualis B1, B2, B3 e B4	1,00 por artigo nos últimos 5 anos	5,00		
IX	Participação em atividade de gestão desenvolvida no IF Baiano	Apresentação de cópia da portaria de nomeação e/ou exoneração da função exercida publicada no DOU e/ou Boletim de Serviço Interno (BSI)	0,10 por mês	6,00		0,0 ^{IV}
X	Mestrado em curso	Comprovante de vínculo com o programa de pós-graduação	3,00 por semestre cursado	9,00		0,0 ^V
XI	Doutorado em curso	Comprovante de vínculo com o programa de pós-graduação	2,00 por semestre cursado	12,00		
XII	Pós-doutoramento em curso	Comprovante de vínculo com o programa de pós-graduação	1,00 por semestre cursado	1,00		
XIII	Participação como membro titular de Comissões Permanentes e/ou Conselhos (CONSUP e CEPE)	Portaria com a publicação da Comissão nos últimos 05 anos	2,00 por comissão	6,00		0,0 ^{VI}
XIV	Participação como membro titular de comissões temporárias e/ou Núcleos no IF Baiano	Portaria com a publicação da Comissão nos últimos 05 anos	0,25 por comissão	3,00	0,75	0,75
XV	Apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais	Carta de aceite, certificado ou cópia dos anais do	0,25 por apresentação em evento nacional e 0,50 por	3,00	0,5	0,5

Handwritten signature



	ou internacionais	evento	apresentação em evento internacional nos últimos 5 anos			
XVI	Orientação de Estágio Supervisionado e de TCC	Declaração ou certificado emitido pela instituição	0,25 por estágio; 0,50 por TCC, nos últimos 5 anos	3,00	2,5	2,5 ^ª
XVII	Nunca gozou afastamento para capacitação em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Declaração do docente sujeita a confirmação com a DGP/NAGP	4,00	4,00	4,0	4,0
XVIII	Regime de Trabalho	Dados funcionais impressos do SIGEPE	DE/40h – 3 pts 40h – 4 pts 20h – 2 pts	DE/40 h – 8 pts 40h – 4 pts 20h – 2 pts	8,0	8,0
Pontuação				100 pontos (pontuação máxima)	(pontuação apresentada pelo(a) candidato(a)) 23,05	(pontuação homologada pela comissão local) 23,05

Dist.



COMISSÃO DE AFASTAMENTO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

JUSTIFICATIVA QUADRO DE PONTUAÇÃO

Pontuação dada a partir da análise documental do processo 23334.251305.2020-63, do servidor Maxwell Francisco da Silva, e dos critérios estabelecidos pelo edital nº138/2020 PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO DOCENTE PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOCTORADO.

ⁱ Item I – Segundo o edital 138/2020, o tempo a ser contado considera o início do tempo de exercício efetivo no IFBAIANO. No caso do servidor, 11/06/2018, totalizando 29 meses até novembro de 2020;

ⁱⁱ Item II – As atividades de colaboração em projeto e visitas técnicas não atendem ao critério deste item. Foram considerados os projetos de Extensão FIC, nos quais o servidor atua como coordenador;

ⁱⁱⁱ Item III – O documento apresentado, item 3.1, foi deslocado para o item XV 'Apresentação de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais', pois foi apresentado resumo da apresentação de trabalho. Os itens 3.3 e 3.4 não foram considerados porque o documento apresentado não menciona vinculação dessas visitas a projetos de ensino, pesquisa ou extensão;

^{iv} Item IX – A atividade de gestão não aparece no histórico funcional do servidor. A declaração apresentada não indica final da atividade, o que inviabiliza realizar contagem de pontos;

^v Item X – O servidor apresentou declaração de que está vinculado ao programa de pós-graduação sem comprovação de haver concluído um semestre do curso como aluno regular. Apresentou comprovação de haver cursado um semestre como aluno especial, o que não foi considerado a fim de contagem;

^{vi} Item XIII – O documento apresentado, portaria CPA, não consta nome do servidor;



vii Item XVI – O documento apresentado, de 21/03/2019, página 7 do processo, não fornece informação suficiente para caracterizar como orientação de mais de um TCC. O critério é pontos por trabalho.

Daikui Cardoso Pinheiro
SIAPE: 7791248
07/12/2020